



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO/IFAL

RESOLUÇÃO Nº 92 / 2022 - CEPE/IFAL (11.21)

Nº do Protocolo: 23041.029500/2022-66

Maceió-AL, 21 de junho de 2022.

Aprova, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, o Calendário Acadêmico do ano letivo de 2022 do Curso Técnico Subsequente em Administração, do Campus Viçosa do Ifal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art. 10 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pelo Decreto Presidencial de 10/6/2019, publicado no DOU nº 111, Seção 02, de 11/6/2019 e em conformidade com o Estatuto da Instituição.

Considerando o Processo nº 23041.044251/2021-58, de 30/12/2021.

## RESOLVE

**Art. 1º** Aprovar, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, o Calendário Acadêmico do ano letivo de 2022 do Curso Técnico Subsequente em Administração, do Campus Viçosa do Instituto Federal de Alagoas, na forma do anexo.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor no dia 1º de julho de 2022 e convalida todos os atos praticados a partir do dia 7/2/2022.

(Assinado digitalmente em 21/06/2022 15:48 )

CARLOS GUEDES DE LACERDA  
REITOR - TITULAR  
REIT (11.01)  
Matrícula: 1085939

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **92**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **21/06/2022** e o código de verificação: **725ca341e5**